



DECRETO N.º 023/2004

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VISANDO A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que no exercício de 2003 as Leis Municipais n.ºs 1377, 1392, 1.393 autorizaram o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais,

CONSIDERANDO que os créditos após autorizados necessitam ser abertos por decreto do executivo, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64.

CONSIDERANDO que o Poder Público a regulamentação de leis e a edição de Decretos.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa de 2004, Crédito Adicional Especial, nos termos do inc. II do art. 41 da Lei n.º 4.320/64, e Lei Municipal n.º 1.396/04 de 07 de julho de 2.004, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

05- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005.1-006000-Reforma do Hospital Municipal

44.90.51- Obras e Instalações R\$ 150.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do II, do § 1º, c.c. § 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, relativo a Convênio firmado entre o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0115



Município e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde -
Processo n.º 001/0214/001.096/04, como segue:

Código Reduzido	Classificação Contábil	Discriminação Receita	Tendência Excesso
	1762.01.01.00	Conv. Secret. Estado Saúde-Hospital	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 7.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
09 de Agosto de 2004.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo